



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral

Departamento de Ciências e Linguagens
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO - PRORROGAÇÃO

Tipo de Convênio			
Termo de Colaboração	x	Acordo de Cooperação	Termo de Execução Descentralizado
Acordo de Parceria		Protocolo de Intenções	Termo de Fomento
Convênio ECTI		Memorando de Entendimento	

Número/Ano: 27/2019

Vigência do Original (Início e Fim): 20/01/2020 a 19/07/2021

Nome da Ação (se houver): "Projeto memória viva do Queijo Canastra": Caracterização, estabelecimento de condições de cultivo e montagem de acervo de microrganismos associados ao processo de produção do Queijo Canastra

Edital (se houver): 52/2019

Processo SEI relacionado: 23208.004230/2019-35

Coordenador/Fiscal	Gustavo Augusto Lacorte
SIAPE	1663249
Campus/Unidade	Bambuí
Telefone Institucional	37 3431 5600
Celular	31 999827505
E-mail	gustavo.lacorte@ifmg.edu.br

Partícipes do Convênio	CNPJ
Gustavo Augusto Lacorte	

1. Justificativa da Prorrogação do Convênio

Faz-se necessário realizar a sua prorrogação até a data de 19/02/2022 porque as medidas de isolamento social e as medidas de restrição ao uso das dependências do Campus Bambuí devido a pandemia por SARS-CoV-2 impediram que fossem realizadas as visitas aos produtores de Queijo Minas Artesanal e também a

execução de experimento no laboratório relacionados ao desenvolvimento do projeto.

3. Outras informações pertinentes

Caso necessário, registrar aqui outras informações que devam consideradas ou atualizadas.

4. Plano de Trabalho - Alteração de Cronogramas

Preencher abaixo quando necessário atualizar o Cronograma de Execução, o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação, tendo como referência o Plano de Trabalho anterior:

4. ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Mês 1:

- Coleta dos materiais da primeira campanha (leite, pingo, água e swabs)
- Processamento inicial das amostras (leite, pingo, água e swabs)

Mês 2:

- Coleta dos materiais da primeira campanha (queijos)
- Processamento inicial das amostras (queijos)
- Estabelecimento de condições de isolamento e cultivo dos microrganismos

Mês 3:

- Estabelecimento de condições de isolamento e cultivo dos microrganismos
- Testes de controle dos microrganismos contaminantes

Mês 4:

- Estabelecimento de condições de isolamento e cultivo dos microrganismos
- Testes de controle dos microrganismos contaminantes
- Construção da estrutura do banco de dados sobre acervo de microrganismos

Mês 5:

- Estabelecimento de condições de isolamento e cultivo dos microrganismos
- Testes de controle de microrganismos contaminantes
- Preparação e depósito de amostras para criopreservação
- Alimentação do banco de dados com as amostras isoladas

Mês 6:

- Testes de controle dos microrganismos contaminantes
- Preparação e depósito de amostras para criopreservação
- Alimentação do banco de dados com as amostras isoladas

Mês 7:

- Testes de controle dos microrganismos contaminantes
- Preparação e depósito de amostras para criopreservação
- Alimentação do banco de dados com as amostras isoladas

Mês 8:

- Preparação e depósito de amostras para criopreservação
- Alimentação do banco de dados com as amostras isoladas

Mês 9:

- Reuniões com representantes da APROCAN e EMATER-MG para viabilização dos workshops de disseminação dos resultados do projeto

5. ASSINATURA DE DEFERIMENTO

Esta solicitação de alteração só possui validade se assinado pelo coordenador do projeto.

A alteração somente poderá ser executada após deferimento da área responsável pelo Edital (PROEX, PRPPG, PROEN, etc) o qual o projeto está vinculado.

ASSINATURAS QUE COMPÕEM O DOCUMENTO

1. **Coordenador/Fiscal do Convênio**
2. **Gestor do Convênio**
3. **Diretor de Administração**
4. **Diretor do Campus ou Pró-reitor de Administração**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Lacorte, Professor**, em 03/05/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 05/05/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0829321** e o código CRC **5F694270**.

23209.001599/2021-09

0829321v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Pró-reitoria de Extensão
Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº
01/2021 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº
27/2019 -
SICONV 887274/2019,
FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS E A FUNDEP

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, página 1, e, de outro lado, a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, à estabelecida à Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Bairro Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32270-901 doravante denominado **FUNDEP**, neste ato, representada pelo seu Presidente Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M2.954.941, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23209.001599/2021-09 e em observância às disposições das Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015; 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do decreto 8.726, de Dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração nº **27/2019**, nos termos previstos inicialmente, conforme documento "Solicitação de Alt. Convênio - Prorrogação CBA-DCL (0829321)" e demais documentos anexos ao processo SEI nº [23209.001599/2021-09](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 20/07/2021 até 19/02/2022.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 06/05/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 07/05/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Representante legal da empresa**, em 14/05/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto da Silva Correia, Testemunha**, em 14/05/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 17/05/2021, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0831710** e o código CRC **056B546D**.